

## Direcção-Geral do Património

**Aviso (extracto) n.º 5359/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do director de Serviços Administrativos, por delegação de competências:

Ana Maria Santos Oliveira Reis — nomeada, em comissão de serviço, durante o período probatório, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de auxiliar administrativo, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

21 de Abril de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

**Despacho n.º 10 025/2006 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, designo o motorista de ligeiros desta Direcção-Geral José Gabriel Alves Ferreira de Jesus motorista do meu gabinete, com efeitos a partir de 17 de Abril corrente.

19 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

**Despacho n.º 10 026/2006 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo do que dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, como secretárias pessoais Maria Filomena Mendes Afonso e Ana Maria Janeiro Andrade Barros, funcionárias do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 17 de Abril corrente.

19 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

**Rectificação n.º 684/2006.** — Por inexactidão do aviso n.º 4590/2006, de 12 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, a p. 5478, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 10 de Abril de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 24 de Abril de 2006».

17 de Abril de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

**Rectificação n.º 685/2006.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006, a p. 5737, o aviso (extracto) n.º 4736/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Alexandre Nunes dos Santos Capucha» deve ler-se «Alexandre Nuno dos Santos Antunes Capucha».

21 de Abril de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

## Direcção-Geral do Tesouro

**Despacho (extracto) n.º 10 027/2006 (2.ª série).** — 1 — No âmbito das competências que em mim foram subdelegadas pelo n.º 1 do despacho n.º 21 863/2005 (2.ª série), de 30 de Setembro de 2005, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, ao abrigo da autorização contida no n.º 3 do mesmo despacho, subdelego no subdirector-geral do Tesouro, mestre José Clemente Gomes, as competências referidas nas alíneas a), b) (no respeitante a autorizar despesas orçamentais relativas a bonificações, compensação de juros e subsídios), ambas nas matérias relacionadas com os serviços sob a sua coordenação, d), i), j) e l), todas do n.º 1 do citado despacho.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no subdirector-geral do Tesouro, mestre José Clemente Gomes, as competências do Departamento de Intervenção Financeira do Estado, conforme o disposto nos artigos 9.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 186/98, de 7 de Julho, bem como, relativamente aos serviços sob a sua coordenação e ao pessoal aos mesmos afecto, competência para:

- a) Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos;
- b) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias nele compreendidas.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 028/2006 (2.ª série).** — 1 — No âmbito das competências que em mim foram subdelegadas pelo n.º 1 do despacho n.º 21 863/2005 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, ao abrigo da autorização contida no n.º 3 do mesmo despacho, subdelego na subdirectora-geral do Tesouro, licenciada Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição, as competências referidas nas alíneas a), nas matérias relacionadas com os serviços sob a sua coordenação, d), g), q), r), u), até ao montante de € 200 000 por devedor, e v), todas do n.º 1 do citado despacho.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na subdirectora-geral do Tesouro, licenciada Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição, as competências do Departamento de Regularizações e de Recuperações Financeiras, conforme o disposto nos artigos 10.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 186/98, de 7 de Julho, bem como a competência para autorizar a realização de despesas associadas à recuperação de créditos até ao montante de € 500;

3 — Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, delego ainda na subdirectora-geral do Tesouro, licenciada Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição, relativamente aos serviços sob a sua coordenação e ao pessoal aos mesmos afecto, competência para:

- a) Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos;
- b) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias nele compreendidas.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 029/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora de Administração de Recursos, licenciada Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelos serviços sob sua coordenação.

2 — Nas faltas, ausências ou impedimentos da subdirectora-geral do Tesouro, licenciada Maria Augusta Sousa Bolina, designo sua substituta a licenciada Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro relativamente aos processos que correm pela Direcção de Administração de Recursos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 030/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na coordenadora do Núcleo de Contas do Tesouro, licenciada Carla Isabel Rebelo Rosado Mourinho da Silva, competência para autorizar os pagamentos por operações específicas do Tesouro até ao montante de € 500 000, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 30.º, ambos do Regime da Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, bem como para assinar correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias nele compreendidas.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.